



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1301, DE 09 OUTUBRO DE 2008.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018162/2008-19, resolve:

Homologar no período de 26.09.2008 a 08.10.2008 e autorizar de 09.10.2008 a 31.12.2008 com ônus limiado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resolução nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **VALÉRIA COELHO DE OMENA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 11521775, a fim de concluir o Mestrado na área Serviço Social, nesta IFE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
Em 02/12/08